

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2616/ 2004

Data 25 de Maio de 2004.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 338.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

#### 02.03 -COORDENADORIA DE ACAO SOCIAL

02.03.08.244.0002.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

#### 08.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.04.10.302.0009.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 315.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 338.000,00</b>

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 338.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

#### 02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 9.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

#### 03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 4.200,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

#### 03.04 -SETOR DE COMPRAS PATRIMONIO MOBILIARIO

03.04.04.122.0002.2017.3.3.9.0.30.04.00.00	Gas Engarrafado	R\$ 18.000,00
03.04.04.122.0002.2017.3.3.9.0.39.63.00.00	Servicos Graficos	R\$ 8.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>

#### 04.01 -GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0003.2019.3.3.9.0.39.63.00.00	Servicos Graficos	R\$ 12.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

#### 04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS


04.03.04.122.0003.2021.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 50.000,00
04.03.04.123.0003.2022.3.3.9.0.39.11.00.00	Locacao de Softwares	R\$ 6.800,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 56.800,00</b>

#### 05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0004.2028.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
05.01.12.361.0004.2028.3.3.9.0.39.63.00.00	Serviços Graficos	R\$ 10.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>05.02 -COORDENACAO GERAL</b>		
05.02.12.361.0004.2029.3.3.9.0.30.25.00.00	Material para Manutencao de Bens Moveis	R\$ 20.000,00
05.02.12.361.0004.2029.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR</b>		
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.30.31.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	R\$ 15.000,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.85.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	R\$ 10.000,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.83.00.00	Serviços de Copias e Reproducao de Documentos	R\$ 15.000,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.99.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 20.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>05.08 -SECAO DE EDUCACAO INFANTIL</b>		
05.08.12.365.0005.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
05.08.12.365.0005.2037.3.3.9.0.39.70.00.00	Confeccao de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	R\$ 10.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>05.09 -COM. ENSINO SUPERIOR</b>		
05.09.12.364.0008.2040.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$ 5.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 338.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Maio de 2004.

  
 \_\_\_\_\_  
 Wanderlei Fernandes Santos  
 Prefeito Municipal